



CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

À:

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Assembleia Legislativa da RAA

Rua Marcelino Lima, 116

9901-858 HORTA

Sua Referência:  
3032

Sua Comunicação de:  
09/09/2014

Nossa referência:  
C.I.172/2014

Data:  
17/10/2014

**ASSUNTO: Solicitação de Parecer no âmbito de duas Propostas de Alteração**

Relativamente às duas Propostas de Alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º25/X (BE) – “Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º21/99/A – Alteração ao Regime Jurídico do Conselho de Ilha” dos Grupos Parlamentares do PS e do CDS-PP, informamos sua Excelência que este Conselho emitiu parecer na reunião ordinária de 14 de outubro corrente. Vide anexo

Com os melhores cumprimentos, *Maria Isabel Góis Teixeira*

A Presidente do Conselho de Ilha de São Jorge

Maria Isabel Góis Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada **3036** Proc. n.º 105

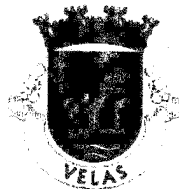
Data: 014/10/20 N.º 25/X

Gabinete da Assembleia Municipal das Velas

Telef. 295 412214 Fax 295 412 351

E-mail – [conselhoilhasaojorge@gmail.com](mailto:conselhoilhasaojorge@gmail.com) -Website - <http://cm-velas.azoresdigital.pt>

NIF 512 075 506



## CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

### PARECER ESCRITO NO ÂMBITO DE DUAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

O Conselho de Ilha de S. Jorge, reunido no dia catorze de outubro de 2014, analisou e discutiu as propostas de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º25/X (BE) - "Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 21/99/A- Alteração ao Regime Jurídico do Conselho de Ilha", dos Grupos Parlamentares do PS e do CDS-PP e emitiu o seguinte parecer:

#### **1. Relativamente à proposta de alteração do CDS-PP:**

Artigo 2.º - alíneas g) h) i) j)- Parecer desfavorável

Artigo 2.º - Aditamento

Artigo 7.ºA- parecer favorável

Artigos 7.ºB/C/D e E- parecer desfavorável

#### **2. Relativamente à proposta do PS:**

Artigo 2.º - ponto 1: - Parecer desfavorável a todas as alíneas exceto a alínea h)

Ponto 2 - Parecer favorável

Artigo 5.º - Parecer desfavorável

Artigo 6.º - Parecer desfavorável

Artigo 7.º - Parecer desfavorável

Artigo 9.º - Parecer desfavorável

Artigo 16.º - Parecer favorável

Artigo 19.º- Parecer favorável

Aditamento - Artigo 7.º A- favorável



1

Artigo 2.º A- Norma revogatória- parecer desfavorável

- Este Conselho de Ilha relembra, como já fez em parecer anterior, que deverá ser o Parlamento a suportar os custos inerentes às reuniões destes órgãos, não só mas também, e muito especificamente, quando os últimos se reúnem a pedido do primeiro, nomeadamente para analisar, discutir e dar parecer sobre as matérias solicitadas. Garantia esta a ser necessária aquando da eventual alteração do Decreto-Lei ainda em vigor, que regulamenta o funcionamento dos atuais Conselhos de Ilha.

Velas, 14 de Outubro de 2014

A Presidente do Conselho de Ilha de São Jorge

  
Maria Isabel Góis Teixeira